



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**DIRETORIA DE INOVAÇÃO  
CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

**EDITAL 26/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT)**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de cadastro reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Sobre o Setor de Inovação Tecnológica:**

O Núcleo de Inovação Tecnológico (NIT), além de zelar pela gestão da política de inovação da UFJF, tem como objetivo a execução das ações de proteção e transferência das tecnologias desenvolvidas pela instituição.

**2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 2.1** Auxiliar na gestão da qualidade do setor;
- 2.2** Auxiliar no registro de marcas;
- 2.3** Auxiliar nas análises técnicas das solicitações de patentes.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1 Do Público-alvo:**

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos das áreas de Engenharias, Administração e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**3.2 Dos participantes:**

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos das áreas de Engenharias, Administração e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- Ter domínio do pacote office;
- Desejável conhecimento na área de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

#### 4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

As atividades da bolsa serão desenvolvidas no turno da manhã ou da tarde e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação de desempenho do(a) bolsista.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/jLaZQg6RKLdkuE5ZA>. As inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para [gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com).

##### 5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 20 de setembro de 2023 e se encerram no dia 01 de outubro de 2023, às 23h59.

**5.3** O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1 O processo de seleção será composto por 2 fases:**

**a) Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);

**b) Segunda fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

**6.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por um integrante do setor Núcleo de Inovação Tecnológica e por um integrante do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

**a)** Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;

**b)** Experiência prévia na área;

**c)** Desempenho acadêmico.

**6.3 Segunda fase:** Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Esta etapa, acontecerá no dia 04 de outubro de 2023, e serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO**

**7.1** A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 02 de outubro de 2023.

**7.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 03 de outubro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.2** No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

**7.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

**7.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

**7.3.3** Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

**7.4** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.5** A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 05 de outubro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.6** O Resultado Final será divulgado no dia 06 de outubro de 2023, a partir das 17:00 horas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

**8.2** A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

**8.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

**8.4** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

**8.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Período (2023)</b>
Inscrições	20 de setembro a 01 de outubro
Análise de currículos	02 de outubro
Entrevistas	04 de outubro
Publicação dos resultados	06 de outubro

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2023.

**LEANDRO CARVALHO TOSTES**

**GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/GESTÃO DE PESSOAS CRITT/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Gerente**, em 20/09/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1479650** e o código CRC **AA669C77**.